
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

SÚMULAS VINCULANTES SEPARADAS POR RAMOS DO DIREITO

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Súmula vinculante n. 33

Direito Previdenciário

⇒ "Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica."